



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do
Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, por via remota em consulta eletrônica, foi realizada a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Dr. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso. Manifestaram-se os docentes: Dr. Guilherme Sippel Machado, Dra. Eliane do Rocio Alberti, Dra. Harumi Otaguro, Dr. Alex Paulo Francisco e o Dr. Virnei Silva Moreira. O representante discente Vitor Haruo Towata não se manifestou. Pautas Única: "Trancamento de Curso: Fabiane Aparecida Pereira dos Santos". **1º. Item de Pauta:** O Prof. Eduardo relatou o pedido realizado pela discente, destacando que é o segundo pedido de trancamento, e por esta razão, pelo o art.5 da Resolução No. 97-A/15 – CEPE, o trancamento deve ser devidamente justificado e os documentos devem ser julgados pelo Colegiado do Curso. A justificativa da discente foi apresentada, em conjunto com as regras dada pela Resolução. Desta forma, o Prof. Guilherme informou que está de acordo com o pedido, mas ressaltou que seria muito importante que, no momento do retorno da discente, a mesma deverá obrigatoriamente fazer uma reunião com seu Tutor(a) do Programa de Orientação Acadêmica, para buscar conselhos no âmbito acadêmico e evitar que a situação de trancamento/destrancamento seja feita de forma irrefletida. Assim, todos os outros professores se manifestaram de acordo com a pauta e endossaram a colocação do Prof. Guilherme. Após a data limite, sem mais para tratar, o Prof. Eduardo deu por encerrada a votação e lavrou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU BACALHAU, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 26/07/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 26/07/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO ROCIO ALBERTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIRNEI SILVA MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PAULO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARUMI OTAGURO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4741435** e o código CRC **5C3C2D94**.
